



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Angicos
Palácio Prefeito Expedito Alves
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal Nº 1.035/2015

“INSTITUI O DIA 22 DE JULHO COMO DATA COMEMORATIVA DO TERÇO DOS HOMENS NO MUNICÍPIO DE ANGICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Oficializa no âmbito do Município de Angicos-RN, o dia 22 de Julho, como sendo o Dia do Terço dos Homens.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 27 de outubro de 2015.

Expedito Edilson Chimbinha Junior
PREFEITO MUNICIPAL